REQUERIMENTO APROVADO na SESSÃO DATA 02/02/2017 PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Requerimento nº 008 /17

Todos sabem que a moradia é um direito básico para qualquer cidadão, sendo onde o mesmo constrói sua família e cria suas relações de afeto.

Em nossa cidade, inúmeras pessoas possuem o sonho da casa própria, o sonho de ter em mãos o documento que justifica toda uma vida de luta.

Diante disso, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja criada Comissão Especial de Vereadores, para no prazo de 180 dias, elaborar relatório acerca da Regularização Fundiária em nossa Cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de fevereiro de 2017.

Janaina Ballaris
Vereadora

Protocolado 2/02/2017

PROCESSO Nº 013/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fl., referente a(o) REQUERIMENTO Nº 008/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 03 de fevereiro de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

PROCESSO Nº 013/17

Sr. Presidente,

Encaminho o presente processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão também compor a Comissão Especial de Vereadores.

Praia Grande, 07 de fevereiro de 2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

PROCESSO Nº 013/17

Nomeio para compor a Comissão Especial, juntamente com a Vereadora JANAINA BALLARIS, os seguintes Vereadores:

1. HUGUINHO A. RIBEIRO
2. PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA

Praia Grande, 08 de FEVEREIRO de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 05 de fevereiro de 2016.

1. _____;
2. _____;
3. _____.

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2017.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para análise desta Comissão Especial de Vereadores, os requerimentos sobre a regularização fundiária que apresentei desde meu primeiro mandato nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Tatiana Toschi Mendes

TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 147/13

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **"Alberto Pereira Mourão"**, especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** do município, para que seja feita a regularização fundiária na Rua 29 localizada no Bairro Vila Sônia iniciando no Campo do Estrela, pois alguns moradores estão solicitando ligação de água junto a Sabesp e estão recebendo resposta que o local trata-se de área verde, informo que alguns moradores (vizinhos) já possuem sua ligação de água. Saliento que a rua já possui asfalto.

Sala Mal. Castelo Branco, 22 de maio 2.013.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 142/14

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **"Alberto Pereira Mourão"**, especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** do município, para que nos informe se existe projeto de regularização fundiária para a *Vila Redentora* no *Bairro Jd. Guilhermina* e qual a previsão para contemplação do mesmo.

Muitos moradores do local têm nos indagado acerca da situação dos referido loteamentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de Abril de 2.014.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 239/14

Muitos moradores do local têm nos indagado acerca da situação em alguns loteamentos.

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **"Alberto Pereira Mourão"**, especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do município, para que nos informe se existe projeto de regularização fundiária para o *Jardim Melvi* – Canto do Forte, mais especificamente na *Rua Dr. Prudente de Moraes*, da Av. Mal. Mallet até o canal da Av. Ecológica e qual a previsão para contemplação dos mesmos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 2 de junho de 2014.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 277/14

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **"Alberto Pereira Mourão"**, especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** do município, para que nos informe se existe projeto de regularização fundiária para o Parque das Américas, mais especificamente entre as Ruas Francisco Manoel da Silva, Vitor Meirelles, Benedita Custódio (Rua 4) e José Leandro de Carvalho e qual a previsão para contemplação do mesmo.

Muitos moradores do local têm nos indagado acerca da situação dos referidos loteamentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de agosto de 2.014.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 367/14

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **"Alberto Pereira Mourão"**, especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do município, para que nos informe se existe projeto de regularização fundiária para a Vila Mirim II, mais especificamente entre a Rua 14 e Travessa A no final da Av. Júlio Prestes de Albuquerque e qual a previsão para contemplação do mesmo.

Muitos moradores do local têm nos indagado acerca da situação dos referidos loteamentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de outubro de 2.014.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 387/14

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **"Alberto Pereira Mourão"**, especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do município, para que nos informe se existe projeto de regularização fundiária para o Bairro Balneário Maxiland, especificamente entre as Ruas 10, 11 e 12e qual a previsão para contemplação do mesmo.

Muitos moradores do local têm nos indagado acerca da situação dos referidos loteamentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de outubro de 2.014.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 026116.

O tema é antigo e prioritário: Programas Habitacionais e a Regularização Fundiária.

O ano se inicia e o problema da moradia e da casa própria ainda assombra milhares de famílias. O sonho da casa própria é indiscutível e um dos problemas que mais tira o sono dos brasileiros.

Temos conhecimento que a Prefeitura de Praia Grande possui através da Secretaria de Habitação alguns Programas Habitacionais através de parcerias, convênios, com o Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal.

O Poder Público ainda possui um cadastro de famílias que se encontram em áreas de risco ou em locais ainda sem Regularização Fundiária.

Diante disso, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que nos informe:

1. Neste corrente ano de 2016, o Poder Público tem algum Programa Habitacional novo a ser implantado, no nosso município e de que forma?
2. Existe projeto ou estudo visando a regularização fundiária?
3. Quantos loteamentos irregulares são existentes no Município? Mencionar quais e demonstrar as áreas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de Fevereiro de 2016.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

REQUERIMENTO
APROVADO
05ª SESSÃO
DATA 06/03/13
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

Requerimento nº 042/13

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal "Alberto Pereira Mourão", especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** do Município, para que nos informe se existe nos **loteamentos VILA LÚCIA e JARDIM UNIVERSITÁRIO**, algum projeto implantado ou a ser implantado para regularização fundiária.

Muitos moradores do local têm nos indagado acerca da situação dos referidos loteamentos.

Sala Mal. Castelo Branco, 06 de Março 2.013.

Tatiana Toschi Mendes

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

REQUERIMENTO APROVADO 05.ª SESSÃO DATA 26/03/13 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

Requerimento nº 041/13

JUSTIFICATIVA:

Artigo 6. da Constituição Federal: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, A MORADIA, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Artigo 6. da Constituição Federal, alterado em seu texto pela Emenda Constitucional n. 26, em 14 de fevereiro de 2.000, com a introdução a palavra MORADIA.

Alguns munícipes têm me procurado, porque já se inscreveram no Cadastro junto à Secretaria de Habitação, Setor Social e o Assistente Social, para serem incluídos em Programas Habitacionais em nosso Município para casas populares.

Sabemos que existem vários Programas Habitacionais que podem ser desenvolvidos e implantados no Município através de parcerias junto ao Governo Federal, Estadual, ou pelo próprio Município, sendo o Banco da Caixa Econômica Federal o agente financeiro, técnico, operacional, o responsável pela implantação do programa:

Segue abaixo os programas existentes:

1-Programa Habitacional com recursos do FGTS, através de Entidades Organizadoras, o Município pode ser a entidade organizadora.

2-Programa Habitat Brasil /BID

3-Programa de Infra – Estrutura e Serviços de Reforma Agrária.

4-Programa Minha Casa Minha Vida, onde ressentimento o município através do Prefeito Alberto Pereira Mourão entregou as chaves de 230 unidades, casas populares, no Bairro Vila Sônia, de loteamentos irregulares.

5-Programa Urbanização e Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

6-Programa Morar Melhor.

7-Programa Pró Moradia.

Sem dúvida alguma, a inclusão ao texto do termo **MORADIA**, [illegible] tarde, mas muito merecido. Sabemos que para o ser humano ter sua casinha própria [illegible] importante. A maior preocupação hoje e sempre do homem é como poder adquirir a [illegible] própria, sair do aluguel, deixar de viver em áreas de risco, sujeitos e exposto diariamente [illegible] desabamento, **vivendo em condições sub-humanas.**

Devemos unir forças, e concentrar atenção no setor da [illegible], na construção de mais moradia a população de Praia Grande.

Sendo assim, **Requeiro** que seja oficiado ao Senhor Prefeito [illegible] **"Alberto Pereira Mourão"**, para que nos informe:

[illegible] Programas Habitacionais existem hoje em desenvolvimento no nosso município?

[illegible] é responsável pelo cadastro **na Secretaria de Habitação**?

[illegible] famílias existem cadastradas que vivem em áreas de risco?

[illegible] Poder Público tem em vista a implantação de outros Programas Habitacionais? Caso sim [illegible]?

[illegible] famílias que realizaram cadastro em outro governo municipal permanecem cadastradas [illegible] governo?

[illegible] Programas implantados beneficiaram quantas famílias?

[illegible] por toda Praia Grande vejo muitas área vazias, temos uma extensão de terras [illegible] grande, quilômetros e quilômetros. Quando se vai pela Via Expresso Sul à Solemar dá [illegible] se constatar com exatidão. A Prefeitura possui algum interesse através destas áreas [illegible] no nosso município em construir casas populares, que podem ser legalmente, [illegible] aproveitadas, através de medidas cabíveis?

Sala Mal. Castelo Branco, 06 de Março de 2.013.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N. 282/16

Uma das maiores preocupações dos moradores de nossa cidade, é ter uma casa própria, e muitos compraram suas casas com sacrifício. Alguns bairros de nosso município ainda encontra-se sem sua regularização, não permitindo adquirirem suas escrituras.

Fizemos alguns requerimentos individuais para saber de cada bairro, todavia, venho através deste reiterá-los para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Habitação, nos informe, o cronograma dos bairros já regularizado e dos que já estão no planejamento de execução.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2016.

TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **"Alberto Pereira Mourão"**, especificamente ao **SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do município, para que nos informe se existe projeto de regularização fundiária para o Bairro Jardim do Trevo e qual a previsão para contemplação do mesmo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de fevereiro de 2017.

TATIANA TOSCHI MENDES
VEREADORA

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 013/17.

Às 16:00 horas do dia 27 de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal, presentes a Presidente da Comissão Vereadora Janaina Ballaris e os Vereadores nomeados Hugulino Alves Ribeiro e Paulo Emílio de Oliveira foi instalada a presente Comissão Especial de Vereadores, decidindo-se que a relatoria do processo ficará a cargo do Vereador Hugulino Alves Ribeiro. Em momento oportuno a Presidente da Comissão, Vereadora Janaina Ballaris designará a próxima reunião. Eu Fabiano Cardoso Vinciguerra, Assistente Técnico Legislativo, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

Janaina Ballaris
Presidente

Hugulino Alves Ribeiro
Relator

Paulo Emílio de Oliveira
Membro

REQUERIMENTO
APROVADO
18ª SESSÃO
DATA 31/05/17
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 260/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 008/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no Município de Praia Grande, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de maio de 2017.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

Praia Grande, 28 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO EDUARDO SERRANO
Secretário de Habitação
Praia Grande – SP

OFÍCIO GPC-L Nº 189/17

Referente: **Comissão Especial de Vereadores – Processo 138/17**

Senhor Secretário:

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que foi criada uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) através do Requerimento nº 008/17, de autoria da Vereadora Dra. Janaína Ballaris, com o propósito de tratar da Regularização Fundiária em Praia Grande.

Em atendimento à deliberação da CEV solicito o agendamento de uma reunião, entre os membros da referida CEV e Vossa Excelência, nesta Casa de leis, em data e horário de vossa disponibilidade, para tratar sobre a Regularização Fundiária em Praia Grande, aguardamos vossa resposta.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

RECEBIDO
29/09/17
Fathiane
Funcionário

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente

Praia Grande, 28 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDER RAMOS
Secretário de Urbanismo
Praia Grande – SP

OFÍCIO GPC-L Nº 188/17

Referente: **Comissão Especial de Vereadores – Processo 138/17**

Senhor Secretário:

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que foi criada uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) através do Requerimento nº 008/17, de autoria da Vereadora Dra. Janaína Ballaris, com o propósito de tratar da Regularização Fundiária em Praia Grande.

Em atendimento à deliberação da CEV solicito o agendamento de uma reunião, entre os membros da referida CEV e Vossa Excelência, para segunda ou terça-feira da próxima semana, nesta Casa de leis, em horário de vossa escolha, para tratar de Regularização de Imóveis e CREA, aguardamos vossa resposta.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente

RECEBIDO
29 / 09 / 17
Funcionário
RF. 39466

Câmara

De: Carla sardo <carlasardo_adm@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 14:58
Para: camara@camarapraiagrande.sp.gov.br
Assunto: Reunião CEV

Boa tarde!!!

Com relação ao agendamento da reunião entre os membros da Comissão Especial de Vereadores - Processo 138/17 e o Secretário de Urbanismo, Sr. Alexander Ramos, informo que foi agendado para dia 09/10/2017 às 10:00, na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Carla dos Santos Sardo
Assessora Parlamentar
Tel: 3496-2037
SEURB

REQUERIMENTO APROVADO
40 ª SESSÃO
DATA 28 / 11 / 2017
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 523/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 008/17, e que visa elaborar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de novembro de 2017.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

REQUERIMENTO
APROVADO
17ª SESSÃO
DATA 29/05/18
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº 179 /18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 008/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de maio de 2018.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

REQUERIMENTO APROVADO
39ª SESSÃO
DATA 04/12/18
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS

REQUERIMENTO Nº 404/18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 008/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de dezembro de 2018.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 013/2017.

Às nove horas do dia dezenove de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Janaina Ballaris, Hugulino Alves Ribeiro e Paulo Emílio de Oliveira, foi aberta a presente reunião da Comissão Especial de Vereadores – CEV, criada pelo Requerimento nº 008/17, com o objetivo de apresentar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município de Praia Grande. Decidiram-se pelo envio de ofício ao Senhor Secretário Municipal de Habitação, Antônio Eduardo Serrano, solicitando o agendamento de uma reunião, com os membros desta Comissão, a ser realizada no dia 01 de abril de 2019, às 16:00 horas na Câmara Municipal, solicita ainda que por ocasião desta reunião seja apresentada relação de todas as Regularizações Fundiárias realizadas no ano de 2018 e o cronograma para o ano de 2019. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEV deu por encerrada a presente reunião. Eu José de Jesus Ferreira Gonçalves, Agente Administrativo, digitei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

Janaina Ballaris
Presidente

Hugulino Alves Ribeiro
Relator

Paulo Emílio de Oliveira
Membro

Praia Grande, 19 de março de 2019.

OFÍCIO GPC-L Nº 059/19

Ref.: Comissão Especial de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar ata da Comissão Especial de Vereadores (CEV), criada pelo requerimento nº 008/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município de Praia Grande. Atendendo a deliberação da Comissão, solicito o agendamento de uma reunião entre vossa Excelência e os membros desta Comissão, a ser realizada no dia 01 de abril de 2019, às 16:00 horas, na Câmara Municipal, solicito, ainda, que por ocasião desta reunião, seja apresentado o Cronograma das Regularizações Fundiárias realizadas no ano de 2019, aguardamos confirmação.

Valho-me do ensejo para reiterar à Vossa Excelência, meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CÓPIA

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente

Exmo. Senhor
ANTONIO EDUARDO SERRANO
Secretário de Habitação
PRAIA GRANDE – SP

RECEBIDO
Em: 20/03/19
Às 16:00

Praia Grande, 25 de março de 2019.

OFÍCIO GPC-L Nº 064/19

Ref.: Comissão Especial de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em **retificação** ao Ofício GPC-L Nº 059/19, cópia anexa, que solicita agendamento de reunião, solicitar o agendamento de uma reunião entre vossa Excelência e os membros desta Comissão, a ser realizada no dia 01 de abril de 2019, às 16:00 horas, na Câmara Municipal, solicitar que, por ocasião desta reunião, seja apresentada relação de todas as Regularizações Fundiárias realizadas no ano de 2018 e o cronograma para o ano de 2019, aguardamos confirmação.

Valho-me do ensejo para reiterar à Vossa Excelência, meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CÓPIA

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente

Exmo. Senhor
ANTONIO EDUARDO SERRANO
Secretário de Habitação
PRAIA GRANDE – SP

RECEBIDO
Em: 26/03/19
Às 14:35

Em, 26 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de
Praia Grande – SP

OFÍCIO GABINETE

Referente: **Reunião Comissão Especial de Vereadores Regularização Fundiária**

Senhor Presidente:

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, na condição de Presidente da Comissão Especial de Vereadores que objetiva tratar da Regularização Fundiária em Praia Grande, informar que essa Comissão fará Reunião com o Secretário Municipal de Habitação, a fim de obter esclarecimentos sobre o andamento da Regularização Fundiária no nosso Município e solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o seguinte:

1 – Gravação e transmissão, ao vivo via Facebook, da Reunião da Comissão, a ser realizada no dia 01 de abril de 2019, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões dos Vereadores

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Recebido em 28/03/2019

JANAINA BALLARIS
Presidente da Comissão

Autorizo,

Edinaldo dos Santos Passos
Presidente

OFÍCIO Nº 10/2019/SEHAB-14

Em 01 de abril de 2019

A
COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES
Criada pelo requerimento nº. 008/2017(Regularização Fundiária)
Praça Ver. Vital Muniz, 01 – Boqueirão
Praia Grande - SP, 11701-050

Assunto: **Reunião a ser realizada em 01/04/2018 entre o Secretário de Habitação e a CEV-Regularização Fundiária – (Oficio GPC-L nº. 059/2019)**

A par de nossos cordiais cumprimentos, o Município das Estância Balneária de Praia Grande através da Secretaria de Habitação tem a satisfação de encaminhar a esta CEV "Cronograma de trabalho para realização de Regularização Fundiária", importante frisar que ante a dificuldade dos trabalhos realizados, foi criada por força da Portaria GP nº. 010/2019, a "Força Tarefa de Regularização Fundiária", projeto já uma vez implantando no município e que culminou na entrega de quase 3.000 títulos.

Saliento por fim que o cronograma de cumprimento das ordens de serviço de Regularização Fundiária com as respectivas datas já foi entregue a esta r. comissão em reunião pretérita.

Atenciosamente

Antônio Eduardo Serrano
Secretário de Habitação

(AES/paid)

Cronograma de trabalho para a realização de Regularização Fundiária

Ordem / Bairro / Loteamento	Processo	
1) Ordem 19/13 Cidade da Criança – Gleba	15944/2013	
2) Ordem 20/13 Cidade da Criança – Jardim Alice	15945/2013	
3) Ordem 21/13 Cidade da Criança – Parque Balneário Solemar	15946/2013	
4) Ordem 22/13 Cidade da criança – Gleba "Pedreira Gato Preto"	15947/2013	
5) Ordem 23/13 Melvi – Gleba - Bal ABC e Bal Melvi 2ª Gleba	15948/2013	
6) Ordem 24/13 Melvi – Gleba - Jd. Jurubaiba II	15949/2013	
7) Ordem 25/13 Melvi – Gleba - Monte Serrat I	15950/2013	
8) Ordem 26/13 Melvi – Loteamentos Monte Serrat II	15951/2013	Regularizado em 2.016 19 lotes
9) Ordem 27/13 Melvi – Gleba do Sitio Tubaiarú Quinhão D.	15952/2013	Estimativa de 700 lotes
10) Ordem 28/13 Melvi – Gleba do Sitio Tubaiarú Quinhão E	15953/2013	498 lotes
11) Ordem 29/13 Samambaia – Parque das Américas	15954/2013	
12) Ordem 30/13 Samambaia – Vila Riomar	15955/2013	Estimativa de 80 lotes
13) Ordem 31/13 Jardim Silmara	15956/2013	Regularizado em 2.013 764 lotes
14) Ordem 32/13 Esmeralda – Praça Cristo Redentor	15957/2013	Estimativa de 80 lotes
15) Ordem 33/13 Esmeralda – Jardim Sonia Regina	15958/2013	
16) Ordem 34/13 Esmeralda – Balneário Jóia	15959/2013	
17) Ordem 35/13 Ribeirópolis - Áreas Públicas Bal. Palmeiras II	15960/2013	
18) Ordem 36/13 Ribeirópolis – Faixa Cruzeiro do Sul	15961/2013	Regularizado em 2.017 297 lotes
19) Ribeirópolis – loteamento e gleba – Maracanã Mirim	15962/2013	

20) Ordem 38/13 Ribeirópolis – loteamento e gleba – Balneário Japurá	15963/2013	Área Livre sem invasões
21) Ordem 39/13 Bairro Andaraguá - Gleba	15964/2013	Foi realizada a reintegração da área. Processo finalizado.
22) Ordem 40/13 Glória – loteamento – área do loteamento Sitio São Sebastião/Jardim Glória	15965/2013	74 lotes
23) Ordem 41/13 Glória – loteamento – Jardim Guaramar.	15966/2013	
24) Ordem 42/13 Vila Sonia – gleba – ao longo do canal Guaramar.	15967/2013	
25) Ordem 43/13 Vila Sonia – loteamento – Jardim Marília	15968/2013	Estimativa de 500 lotes
26) Ordem 44/13 Bairro Antártica - Loteamento - Vila Guaramá.	15969/2013	
27) Ordem 45/13 Vila Sonia – gleba contígua – Vila Isabel	15970/2013	
28) Ordem 46/13 Vila Sonia – loteamento Vila Sonia (praças)	15971/2013	143 lotes
29) Ordem 47/13 Antártica – gleba – gleba contígua ao loteamento Balneário Maxland (Próxima a área da Profundir).	15972/2013	
30) Ordem 48/13 Antártica – loteamento – área pública do loteamento Vila São Jorge	15973/2013	
31) Ordem 49/13 Tupiry – loteamento – sistema de recreio da Vila Tupi (Rua Carlos José Ângelo Berti)	15974/2013	Estimativa de 75 lotes
32) Ordem 50/13 Tupiry – loteamento - Caieiras II gleba	15975/2013	Regularizado em 2.016 1.957 lotes
33) Ordem 51/13 Tupiry – Jd Primavera (Paulo Vitor).	15976/2013	Regularizado em 2.017 192 lotes
34) Ordem 52/13 Quietude – loteamento clandestino Jardim dos Universitários	15977/2013	
35) Ordem 53/13 Quietude - Jardim Quietude	15978/2013	

36) Ordem 54/13 Anhanguera – loteamento clandestino Jardim Eriwalsan.	**15979/2013**	**286 lotes**
37) Ordem 55/13 Anhanguera – loteamento – áreas públicas dos loteamentos Vila Alice, Jardim Roberto Andraus, Balneário Oceânico e Balneário Marizana; e lotes particulares dos loteamentos Parque Acapulco, Balneário Mirante e Balneário Mirassol	**15980/2013**	
38) Ordem 56/13 Santa Marina – Núcleo Nova Leblon	**15981/2013**	**550 lotes**
39) Ordem 57/13 Nova Mirim – gleba remanescente do Governo do Estado "Sindicatos"	**15982/2013**	
40) Ordem 58/13 Nova Mirim – gleba – faixa anexa ao Núcleo Mirim localizada ao longo do canal Brasil para Cristo	**15983/2013**	
41) Ordem 59/13 Nova Mirim – loteamento – ocupações desordenadas em áreas públicas, sistemas viários e lotes particulares dos loteamentos: Balneário Yolanda, Vila Califórnia B e C, Balneário Mirim 1ª e 3ª glebas, Balneário Emboassú e Balneário Celimar	**15984/2013**	
42) Ordem 60/13 Bairro Andaraguá - Sítio Cebola	**15985/2013**	**Foi realizada a reintegração da área. Processo finalizado.**
43) Ordem 61/13 Bairro Santa Marina - Área designada "4"	**15986/2013**	**284 lotes**
44) Ordem 62/13 Bairro Caiçara - Jardim Nicinha e Jardim Mara	**15987/2013**	

- Regularização Fundiária do Jardim Quietude II
- Abertura de matrículas do Jardim Monte Serrat I e II;
- Levantamento dos moradores do entorno da Fundação Casa.

11 Ordens de serviços em fase de levantamento e/ou finalização;

09 Ordens de serviços finalizadas;

Outros serviços executados pela Regularização Fundiária:

- Abertura de **matrículas** do **Jardim Imperador** para construção do Conjunto Habitacional;
- Abertura de **matrícula** no **Vila Helena** para construção do Conjunto Habitacional;
- Abertura de **matricula** do **Vila Sonia** para construção do Conjunto Habitacional;
- Abertura de **matricula** do **Jardim Nova Leblon** para construção do Conjunto Habitacional;

Obs. Os Núcleos abaixo elencados estão inseridos dentro da Força Tarefa autorizada pelo Sr.º prefeito para serem entregues em dezembro de 2.019.

	Núcleos	Processos
1	Jardim Eriwalsan	15.979/13
2	Vila Sônia 2 ª Gleba	15.971/13
3	Praça Cristo Redentor	15.957/13
4	Jardim Glória	15.965/13
5	Núcleo "Sem Terra"	15.986/13
6	Sitio Tubaiarú Quinhão "E"	15.953/13
7	Sitio Tubaiarú Quinhão "D"	15.952/13
8	Jardim Marilia	15.968/13
9	Vila Riomar	15.955/13
10	Parte dos Loteamentos Palmeiras II e Maracanã Mirim – Área em torno da "Fundação Casa"	29.479/14
11	Vila Tupi (Rua Ângelo Carlos Berti)	15.974/13

-

Antonio Eduardo Serrano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

10/04/2019.

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
08ª SESSÃO
DATA 26/03/19
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhores vereadores:

Indicação nº 0576

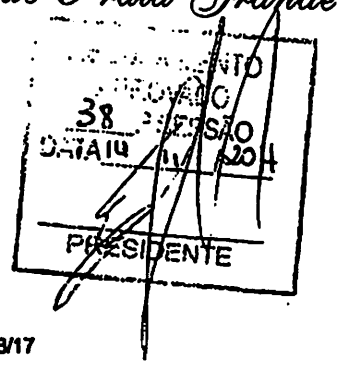
INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a regularização fundiária das quadras 57 e 58, no bairro Vila Sônia.**

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é uma luta que ocorre desde o início da nossa atividade parlamentar. Já apresentamos diversos trabalhos sobre este assunto e um dos locais que mais estamos lutando para que se efetive a regularização é o bairro Vila Sônia, especificamente nas quadras 57 e 58. No ano de 2015, estivemos no local com o Secretário de Habitação Alex Ramos e foram abertos processos de número **21997/2015 e 4691/2015**. Existe também um processo de 2011 de número **25776/2011** sobre as mesmas quadras. Além disso, existe processo judicial onde foi concedido o Termo de posse para estes moradores. Os documentos citados se encontram anexados a esta indicação e demonstram a iminente necessidade da realização da regularização fundiária deste local. É imperativa e necessidade de segurança jurídica e social para estes moradores, tendo em vista que estes detêm a posse há mais de 20 anos. Sendo assim, solicitamos a realização desta regularização.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de março de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 508/17

Tenho sido procurada por munícipes, tendo em vista que a área matricula 168600 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, quadra 58 da Vila Sônia, está indo novamente a Leilão. Esta área já havia ido a Leilão anteriormente no dia 22/09/2016 através do processo nº 1000033-97.2004.8.26.0562 – 11ª Vara Cível de Santos/SP.

A referida área é objeto de regularização fundiária na Prefeitura de Praia Grande, especificamente na Secretaria de Habitação, processos administrativos 21997/2015 e 4691/2015, além de ser ocupada há mais de vinte anos por aproximadamente 50 famílias.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao **Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão** e ao **Secretário de Habitação Dr. Antônio Eduardo Serrano**, para que nos informe:

1. Qual a situação atual dos processos administrativos acima citados?

2. Qual o prazo de finalização do processo de Regularização Fundiária para as referidas áreas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de novembro de 2017.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL DE SANTOS/SP.

Processo nº 1000033-97.2004.8.26.0562

JANAINA BALLARIS, Vereadora do Município de Praia Grande, vem perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o quanto segue:

1. Tomei conhecimento de que a área matrícula 168600 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, quadra 58 da Vila Sônia, está indo a Leilão no dia 22/09/2016, processo nº 1000033-97.2004.8.26.0562 – 11ª Vara Cível de Santos/SP;

2. Todavia, referida área é objeto de regularização fundiária na Prefeitura de Praia Grande, especificamente na Secretaria de Habitação, processos administrativos nsº 21997/2015 e 4691/2015, além de ser ocupada há mais de vinte anos por aproximadamente 50 famílias;

3. As famílias não tiveram conhecimento de eventual penhora sob referido bem, motivo a caracterizar eventual nulidade processual, bem como existe indiscutível direito *ad usucaplonem* dos possuidores.

Diante disso, a fim de suspender os atos de Leilão e impedir as consequências danosas às inúmeras famílias e a sociedade em geral, Requeri cópia dos procedimentos de regularização fundiária mencionados para protocolar nesse processo.

Requeiro por ora, como medida de segurança jurídica, sejam suspenso provisoriamente os atos de Leilão.

Praia Grande, 21 de setembro de 2016.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO APROVADO 02ª SESSÃO DATA 16/02/2018 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 21 /18

Através do requerimento 508/17 (anexo), solicitamos informações relativas às quadras 57 e 58 do Bairro Vila Sônia.

Em atenção aos questionamentos do referido requerimento, a prefeitura informou por meio da Procuradoria, que não tinha conhecimento sobre qualsquer processos de regularização fundiária e/ou ordem de serviço para regularização do local.

Vai além, informa que não tem conhecimento que a área seja pública ou foi adquirida em leilão por particular.

Pois bem, foi protocolado um requerimento no gabinete do prefeito, assinado pelos moradores das quadras citadas acima, onde estes relatam que um particular arrematou o lote 1 da quadra 57 a os demais lotes constantemente colocados em hasta pública.

Diante de tudo isso, e conforme as próprias palavras da municipalidade, que segue:

"Não há, até o presente data, planejamento de regularização da área em função da atuação da equipe em outras áreas que atendem a "TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TACS)", cujas informações já foram entregues por esta Secretaria à Comissão de Regularização Fundiária dessa Câmara de Vereadores"

"Não existe no processo qualsquer comprovações da área como pública e pelo que se sabe, não há em andamento qualquer inquérito civil ou processo judicial proposto por órgão ministerial concernente a qualquer disputa sobre a área"

Finalizando com a seguinte resposta:

"Não temos qualquer comprovação material de que algum particular tenha adquirido a área em "leilão""

Com o devido respeito, nosso questionamento é simples. Tendo em vista que o local não é público, não existe processo de regularização e as famílias estão consolidadas há anos, não existem motivos para não se utilizar dos dispositivos legais para resolver o problema.

Em outras palavras, **DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL**, conforme a lei tal

Diante do exposto, REQUEIRO A MESA, depois de ouvido o douto plenário, sejam oficiados o **Excelentíssimo Prefeito Alberto Mourão e o Secretário de Habitação Eduardo Serrano**, para que respondam o seguinte:

1) Tendo em vista que, segundo a procuradoria municipal, as quadras 57 e 58 do bairro Vila Sonia não são alvo de regularização fundiária, estas podem ser objetos de desapropriação por interesse social?

2) Solicito que cópia deste requerimento, acompanhada de resposta do executivo municipal, seja acostada nos autos dos processos nº 21997/2015 e 4691/2015.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2018.

JAINAINA BALLARIS
VEREADORA

Processos

Número: 25776 / 2011 - 95 A. 0 V. 0
Processo Pai:
Requerente
Nome: SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Data de Entrada: 7/10/2011 Referência:
Tipo Assunto: OUTROS
Assunto: REPRESENTACAO SEURB-1 Nº 177/2011 - ESTUDO PARA REGULARIZACAO FUNDIARIA- LOCAL VILA SONIA - Q 57 (L 1,2,3,4) E Q 58
Tipo Processo: NORMAL
CodLan:
Local Imóvel: INTERNO
Obs.:
Local Atual: SEHAB-14 Data : 19/02/2018

Tramitar | Histórico | Estrutura | Altera Imóvel | Fechar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA SÃO FRANCISCO, 242, Santos-SP - CEP 11013-262
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE

Processo Digital nº:	1001969-69.2018.8.26.0562
Classe – Assunto:	Embargos de Terceiro - Esbulho / Turbação / Ameaça
Embargante:	Florisvaldo Abade Brito e outros
Embargado:	Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa e outro
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	562.2018/050403-0

OBS : O presente mandado deverá ser entregue ao embargante no endereço : Rua Pedro Arnaldo Pereira , nº 794 , Vila Sônia , Praia Grande /SP CEP: 11722-215 Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos, Dr(a). Luiz Francisco Tromboni,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

IMISSÃO de LUCIENE SANTOS NEVES DOS SANTOS, CPF 080.653.348-06 NA POSSE do bem a seguir descrito: "Lote de Terreno nº 02, da quadra 57, do loteamento denominado VILA SÔNIA SEGUNDA GLEBA, nesta cidade (Praia Grande), medindo 50,00 metros de frente para a Rua 14 (atual Rua José Eduardo dos Santos), por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 04 e de outro com a Rua 22 (atual Rua Pedro Arnaldo Pereira), e nos fundos com o lote 01, com a área de 2.500,00 m2", nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Relação: 0054/2018

Teor do ato: Vistos. Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9099/95. Os Embargos de Terceiro são procedentes. De fato, conforme já decidido nos autos da execução: "Vistos. Impõe-se a anulação da penhora e respectivamente do leilão do imóvel de fls. 382/384. De fato, a penhora padece de absoluta nulidade insanável. O imóvel não foi descrito corretamente no Edital, uma vez que ele se encontrava completamente ocupado por terceiros estranhos à lide que detém a posse sobre o bem, com afronta ao artigo 886 do Código de Processo Civil, nulidade insanável, até porque o imóvel não se revela livre e desimpedido. Por fim, e o que ainda é pior, trata-se de imóvel composto de dois lotes, que foram desmembrados pela Municipalidade, mas apenas um foi avaliado pelo Sr. Oficial de Justiça, o que torna a avaliação absolutamente imprestável à finalidade pretendida, outra nulidade insanável. Como se vê, a penhora e o leilão padecem de nulidades insanáveis. Ante o exposto, declaro a absoluta nulidade da penhora averbada sobre o imóvel matriculado sob nº 168.597 e, consequentemente do leilão designado. Libere-se a penhora, oficiando-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande. Prossiga-se na execução e manifeste-se o exequente. Int." Vê-se, portanto, que os embargantes detinham a posse sobre o bem penhorado, aliás, como revelam os inúmeros documentos acostados pelo embargante aos autos, o que autoriza a manutenção da posse sobre a parcela do bem ocupado. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro e, em consequência, mantenho os embargantes na posse do bem, tornando definitiva a liminar concedida. Deixo de condenar nas verbas de sucumbência, conforme artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Eventual recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação deste. Nos termos do artigo 72, "a", "b" e "c" do Provimento nº 1.670/09 do Conselho Superior da Magistratura, de 17/09/2009, o preparo recursal, a ser recolhido em até 48 (quarenta e oito) horas após a interposição do recurso, corresponderá a 1% do valor da causa, cujo mínimo não pode ser inferior a 05 (cinco) UFESPs, além de outros 4% do valor da condenação (artigo 4º, inciso II da Lei Estadual 11.608/03, com as alterações da Lei Estadual 15.855/15), respeitando também o mínimo de 05 (cinco) UFESPs. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de manutenção definitiva na posse, nos termos do artigo 674 do Código de Processo Civil. P. R. I. C.

Advogados(s): Luiz Eduardo Carvalho dos Anjos (OAB 190710/SP), Marcelo Daniel Augusto (OAB 233652/SP), Guilherme Sousa Bernardes (OAB 253295/SP), Marcos Antonio Cardoso (OAB 392653/SP)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 06 de agosto de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEURIDES DE SOUZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br e informe o código 2565B12.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 013/2017.

Às dezesseis horas do dia primeiro de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Janaina Ballaris, Relator Hugulino Alves Ribeiro, Rômulo Brasil Rebouças, Dimas Antonio Gonçalves, Marcelino Santos Gomes, Carlos Eduardo Barbosa, Natanael Vieira de Oliveira e Sérgio Luiz Schiano de Souza, presentes ainda o Secretário Municipal de Habitação Antonio Eduardo Serrano e o Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho, foi aberta a presente reunião da Comissão Especial de Vereadores – CEV, criada pelo Requerimento nº 008/17, com o objetivo de apresentar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município de Praia Grande.

A Presidente da CEV deu início à reunião.

Presidente Janaina Ballaris

Boa tarde a todos e a todas que nos assistem pelo facebook da Câmara Municipal. Está aqui reunida a Comissão que trata da Regularização Fundiária, recebendo o Secretário de Habitação, Dr. Antonio Eduardo Serrano e o Diretor de Departamento de Regularização Fundiária o Sr. Claudio Antonio Agostinho. Chamamos o Secretário para que possa nos informar tudo o que foi feito no ano de 2018 e o que vai ser feito agora no ano de 2019, com relação a Regularização Fundiária. Peço ao Dr. Serrano que passe a esta Comissão o cronograma do que foi feito no ano passado.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Em primeiro lugar boa tarde presidente e demais vereadores, é uma honra rever os companheiros e uma satisfação estar aqui prestando satisfações sobre o trabalho, o árduo trabalho da Secretaria de Habitação, paço as mãos da Presidente desta Comissão, por escrito, Cronograma de trabalho para realização de Regularização Fundiária.

Presidente Janaina Ballaris

Vou ler para os presentes e para quem está nos assistindo, o que acabo de receber das mãos do Secretário, Dr. Serrano: "A par de nossos cumprimentos, o Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Habitação, tem a satisfação de encaminhar a esta CEV, Cronograma de trabalho para realização de Regularização Fundiária, importante frisar que ante a dificuldade dos trabalhos realizados, foi criada por força da Portaria GP nº 010/2019. A Força Tarefa de Regularização Fundiária, projeto já uma vez implantado no Município e que culminou na entrega de quase 3.000 títulos. As partes em verde e a em amarelo no Cronograma são o que?

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Os verdes foram finalizados os amarelos estão em andamento.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Eu quero agradecer ao Tatui pelo excelente trabalho na Secretaria de Habitação, eu não conheço uma pessoa que conhece tanto a Cidade, tanto em relação a loteamento como Regularização Fundiária e também de atualizações, porque a Lei 13.465 é uma Lei recente de 2017, então Praia Grande está bem atualizada nesta questão, ele dá uma segurança jurídica, ambiental e cartorária para a gente ter a certeza do que está fazendo, então se torna um pouco mais fácil trabalhar com pessoas desse tipo, e também através do nosso Diretor de Assistência Social, Silvio. Então estamos ai a disposição para as perguntas da Comissão.

Presidente Janaina Ballaris

Então Dr. Serrano, o senhor quer falar sobre o que já foi feito, para os presentes e os que estão nos assistindo?

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Então, todos que já forma feitos estão ai por escrito, nós fizemos todas as entregas oficiais né, e agora o Prefeito, é assim, pela nova Lei não interessa o porquê, como foi

invadido, ou porquê está invadido. Claro que existe uma obrigação do Município de conter as invasões, agora existem pessoas como Tatui e também nosso Procurador que dá um embasamento jurídico, porque a Regularização é um Processo, ambiental, jurídico e cartorário então a gente se sente à vontade, não interessa porquê a Guadalajara foi invadida, como começou, por que começou, a Lei diz o seguinte, resolva, gradativamente mas resolva, e nós somos limitados em termos de Recursos Humanos, e cresceu gente, porque veio minha Casa Minha Vida faixa 1, que já acabou, faixa 1 é o que se financia todo pela Caixa Econômica, e eles pagam 10% do salário mínimo, mas enfim isso vai ficar cada vez mais difícil. Então as Regularizações Fundiárias são importantes, e a menina dos olhos do Tatui do Prefeito e de todos vocês, é a Regularização do Tubaiaru, que são 250 mil metros, que estavam parados, com toda sorte de construções, temos colégios, supermercados até Conjunto Habitacional está sendo feito lá. Então nós temos a obrigação de orientar, agora existem alguns problemas, que são alguns tramites, e o Tatui que é perito nisto, então eu gostaria que ele falasse sobre isto. Antes eu gostaria de informar que nós montamos uma força tarefa, então esta força tarefa montada pelo Prefeito, vai ajudar na realização dos trabalhos, que são muito grandes, para realização da Regularização Fundiária.

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

O Prefeito embutiu para a gente mais um quinhão, além do quinhão E que é o do Tubaiaru, pegou também a rua ao lado da Miami para o lado esquerdo, que vai fazer divisa com a Monserrate, então ali nós temos uma estimativa de mais 700 lotes, para serem regularizados.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Acima da Força Tarefa, porque a Força Tarefa tinha estipulado em torno de 1600 regularizações, nós nos comprometemos com esse número, com esse número de pessoas que o Tatui comanda, só que numa reunião entrou mais, em torno de 600, essa Força Tarefa está atuante, trabalhando aos sábados e domingos, sob sol e chuva, porque tem muito trabalho a fazer, nós estamos aguardando o resultado do voo de georreferenciamento, que vai sair agora, foi feito esse voo para fazer o

georreferenciamento da Cidade, como eles vão entregar esse levantamento agora em abril, eu convido a Câmara, através desta Comissão, para participar, porque é interessante, foi financiado pela Secretaria de Habitação, para colaborar e melhorar o Sistema do Tatui, o que vai agilizar demais.

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Boa tarde, vou comentar uma coisa com vocês, o Prefeito outro dia na frente de todo mundo me chamou a atenção, dizendo que ele entregou o Caieiras 2 vezes. Quando nós fizemos o Caieiras, nós tínhamos 1.956 lotes, agente regularizou aquilo através de uma Lei Federal que foi a 11.977 de 2009, então essa Lei dizia assim, você vai dar legitimação de posse para as pessoas que moram lá, depois que completar 5 anos para quem tiver um lote até 250 metros e 10 anos para quem tiver lote acima de 250 metros, muito bem, em 2017 saiu a Lei 13.465 dizendo o seguinte, se você já tem no seu cadastro, aquelas pessoas que existem lá e já possui seu imóvel a mais de 5 anos, já poderia fazer a legitimação fundiária. O que é a legitimação fundiária, é dar o domínio para a pessoa, não esperar aqueles 5 anos que nos registramos no Registro de Imóveis. Ai o que nós fizemos rapidinho, pegamos todos os cadastros, verificamos quem tinha todo aquele tempo e já, através de uma planilha, enviamos ao Registro de Imóveis, já antecipamos, colocamos o Título de Domínio, posteriormente tivemos que entregar novamente os Títulos, foi então que o Prefeito falou, espera um pouquinho, vocês estão me enganando, vocês estão entregando o Caieiras 2 vezes, mas nós não estávamos entregando 2 vezes, nós entregamos primeiro a legitimação de posse e depois o Título definitivo, já com o IPTU da pessoa. Então no Caieiras nos regularizamos 1.948 Títulos, ficaram as 50 famílias que nós não entregamos o Título, porque elas estão na rua do canal, ainda não está regulamentado, não tem drenagem, não tem pavimentação então nós não entregamos para essas famílias.

Vereador Dimas Antonio Gonçalves

Como fica a Regularização de igrejas e comércio?

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Igreja ainda não, comércio nós não entregamos para quem tem supermercados esse tipo de coisa, mas pela nossa Lei, nós entregamos Título de terreno, não damos título de construção. O Dr. Serrano já conversou com nosso jurídico, no sentido de a gente se adequar a isso, porque não pode a gente deixar que se crie um bairro onde não se pode ter uma igreja, uma farmácia, um supermercado, é preciso ter tudo isso se não perde a essência. Então lá no Caieiras nos regularizamos por volta de 1.948 Títulos, muito bem, depois nós fizemos, anteriormente, o Quietude, lá foram 460 lotes, onde estava tudo clandestino, a gente fez aquela área lá, ainda sem essas Leis que temos hoje, já com pouco material estávamos fazendo Regularização. Fizemos também o Silmara com 760 lotes, depois fizemos o Cruzeiro do Sul com 250 lotes, fizemos também o que era do Paulo Vitor, ali fizemos a demarcação e entregamos 220 lotes, e agora o que acontece, o Prefeito tem aqui 44 ordens de serviços, me lembrei agora fizemos também no antigo Piratas, ali foram entregues 550 Títulos Registrados, porque o que acontece é o seguinte, muita gente fala em Regularização Fundiária, mas vejam o que aconteceu em Bertioga, vocês devem ter acompanhado no Jornal A Tribuna, Bertioga fez uma entrega de 180 Títulos, e depois de alguns meses a família que seria uma das proprietárias da área, entrou com uma ação na justiça e cancelou tudo que havia sido feito, por que isso aconteceu, porque como disse o Dr, Serrano nós temos muita coisa a ser feita num processo de Regularização Fundiária, o que é o Alto de Demarcação, o Alto de Demarcação é simplesmente quando temos uma área particular que foi invadida e tem lá uma briga de antigos proprietários, veio um loteador clandestino e andou vendendo aquilo, nós vamos puxar junto ao Registro de Imóveis quem eram os antigos proprietários citar todos através de um Processo, isso leva um tempo, se nós não alcançarmos esse objetivo a demarcação vai por água abaixo, porque quando chega no Registro de Imóveis, será devolvido porque nós não citamos todo mundo. Então o que acontece é um trabalho grande a nossa equipe é pequena, e a gente é cobrado demais, e a população vê com bons olhos isso, porque no final a pessoa vai ter um Título de Propriedade Registrado, ela vai poder regularizar sua construção, vai poder financiar esse imóvel e vai poder dar andamento nas transações imobiliárias. Então agora nós estamos com uma Força Tarefa que o Prefeito determinou, ele queria entregar até

dezembro 1600 Títulos, mas ai como a Gleba E do Tubaiaru faz divisa com a Gleba D, então para montar um Sistema Viário, será necessário fazer a Gleba D também, e nós já iniciamos esse trabalho, a Gleba D é o Largo do Miami, ali entre os dois núcleos são mais de 1000 lotes.

Presidente Janaina Ballaris

Então o próximo vai ser essa área?

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Não nós estamos no Marilia, em Vila Sónia na rua Pedro Borges Gonçalves, e Jardim Gloria ao lado do Assai que tem 96 famílias para serem regularizadas, no Marília nós temos 520 famílias para ser regularizado, que é o antigo bairro Covinha. Então nós temos para entregar até o final de dezembro praticamente 2000 Títulos, vamos fazer também no Esmeralda que é a Praça Cristo Redentor que está ocupada, não é tanta gente são 55 famílias e temos no Rio Mar uma ordem de serviço, esse é o nosso trabalho daqui para frente.

Vereador Hugulino Alves Ribeiro

Obrigado Dr. Serrano, Tatui, eu achei interessante quando você falou, Tatui, da regularização Construtiva, isso é muito importante, eu no ano retrasado fiz um trabalho, e não obtive resposta, que é o Morando Legal, não tem nada a ver com a Secretaria de vocês, mas é muito importante, porque a pessoa precisa regularizar o imóvel tanto comercial como residencial e tem a parte da receita da prefeitura, então essa parte que você falou sobre a Regularização Construtiva, uma hora vamos marcar uma reunião com o Prefeito com o Alex, para ver a possibilidade de montar um departamento social aqui no Município.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

A Regularização Construtiva nada tem a ver com a Secretaria de Habitação, nosso caso é Regularização Fundiária. Outra coisa foi muito importante conseguir essa Força Tarefa, a Habitação ela não aparece muito, o pessoal não vê o trabalho, e graças a

conscientização nós conseguimos liberar essa Força, mas com muita dificuldade. O Tatui fala assim, nós vamos entregar 2 mil Regularizações, porém, eu tenho bastante senso profissional para dizer assim, não são 2 mil, porque eu tenho um compromisso assinado com o Prefeito que são 1.600, mas numa reunião entrou o quinhão D, eu acho muito para a gente entregar até dezembro, devido à complexidade, então não pode se empolgar, porque quem está assinando o compromisso somos nós.

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

E outra apareceu para a gente também, o entorno da Fundação Casa, por meio de Inquérito do Ministério Público, o Promotor quer uma Regularização do entorno da Fundação Casa.

Vereador Romulo Brasil Rebouças

Quero agradecer ao Dr. Serrano e ao Tatui pela presença aqui, e dizer que tudo isso ai passa por essa Casa, todas essas benfeitorias para a sociedade tem a contribuição desta Casa, o Prefeito sozinho não faz nada, ninguém faz nada sozinho é um somatório de esforços que resulta no bem estar de todos. Agora eu quero focar um pouco na Vila Antártica, aquelas oito famílias que estão estorvando todo o bairro, na verdade eu tenho um compromisso desde 2013 em tentar resolver o problema lá, quando estive no local junto com o Secretário da SESURB, eu acho que o bairro está alagando todo por causa daquelas famílias, o próprio Katsu falou que se as famílias fossem removidas e abrisse um canal de fora a fora atrás do Calipal resolveria o problema. Só para não perder o foco Serrano, o problema da sobreposição da Vila Antártica e Sítio São Sebastião, tem algum projeto neste sentido?

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Tem sim Rômulo, o Prefeito nomeou uma Comissão com a PROJEM, SEAB, SEURB e SEPLAN para cuidar dessa sobreposição de Vila Antártica e São Sebastião, sabe o que acontece é um trabalho complicado, essa Comissão se reuni as vezes, porque a coisa está complicada mas existe esse Processo onde o Dr. Edimilson é o Presidente da Comissão.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Se você me permitir, Rômulo, parabéns a todos aqui estão ligados aos problemas sociais, eu vejo o trabalho de vocês e essa Casa está indo muito bem. Agora em relação a essas casas que o senhor mencionou, as vezes as pessoas confundem um pouco, esse problema da retirada daquelas casas, não é uma atribuição da Secretaria de Habitação e sim da Contenção de Invasões da Secretaria de Urbanismo.

Vereador Marcelino Santos Gomes

Eu queria aqui parabenizar o Secretário Dr. Serrano e todos da Secretaria de Habitação pelo trabalho, eu vejo que vocês precisam de nós para junto ao Prefeito conseguir mais investimentos para a Secretaria. Eu tenho uma dúvida e gostaria que o Dr. Serrano e o Tatui me esclarecessem, como está a situação daquele pessoal que tem um terreno de mais de 250 m² quadrados, além dessa dúvida eu gostaria de saber sobre aqueles terrenos que temos ali perto da Fundação Casa, tem vários terrenos ali que estão vazios.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Vereador Marcelino, em relação aos terrenos acima de 250 m, a Lei é clara, aliás foi aprovada aqui nesta Casa, até 250 m² é Regularização Social não onerosa, acima de 250 m² até 600 m tem que pagar o excedente, nós estamos fazendo um estudo muito complexo em relação ao Tubaiaru, nós vamos ter que sentar com a Câmara para estudar o tamanho dos lotes, eu gosto de insistir em uma coisa não é Regularização Latifundiária, se a Lei diz até 600 ok mas não o que acontece, 60% dos lotes do Tubaiaru são de 250 m² o resto nós vamos ter que conversar.

Vereador Dimas Antonio Gonçalves

Primeiramente quero agradecer a vocês da Secretária de Habitação, pelo excelente trabalho, que eu acompanho a muito tempo, pois bem eu queria saber Tatui, primeiramente Jardim Jeribalsan, ali tem mais ou menos umas 300 a 400 famílias ocupando o local, esta área está nesse projeto apresentado?

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Está aqui sim, para entregar até o final do ano.

Vereador Dimas Antonio Gonçalves

Vila Guaramar, ali tem uma faixa dos dois lados, que também tem ocupações, tem projeto para lá?

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Tem sim um Processo de Regularização Fundiária, ali é uma área pública.

Vereadora Janaina Ballaris

Bom, eu fiz várias emendas a LDO, porque acho que a habitação precisa aumentar o orçamento, o Serrano sabe disso, precisa de mais estrutura para poder realizar os trabalhos. Por isso que eu falei de fazer um convênio com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos e com a OAB, isso adiantaria, daria uma agilidade no trabalho de Regularização Fundiária?

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Sabe o que acontece Janaina, quanto a isso nós temos uma equipe de topografia que é sensacional, nós temos uns aparelhos, GPS, a gente faz um trabalho maravilhoso com esses aparelhos, a nossa topografia hoje é muito boa.

Vereadora Janaina Ballaris

No sábado passado, eu fui chamada na rua 29 na Vila Sônia por uns moradores, em 2010 a Secretaria de Habitação foi até lá fez um cadastro deles, e não deu seguimento no processo, não foi feita a Regularização, eu queria saber se dava para colocar no cronograma das Regularizações.

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

Vereadora Janaina, ali nós temos por volta de umas 90 famílias e o que acontece, as casas deles estão de frente para essa antiga rua 29, só que eles estão a uns 50 metros do mangue e são edificações de alvenaria.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Não existe Regularização neste aspecto. Aproveitando isto Janaina muito oportuno seu posicionamento, porque não é o problema específico da Habitação, então por exemplo se você pega uma área que não tem como regularizar, então não é o que a gente quer fazer e sim o que se pode fazer, e como na Cidade a urbanização está avançando para o lado do mangue, nós precisamos do parecer de outros órgãos como, a Secretaria de Meio Ambiente, o SPU, para dar andamento nas regularizações. Então não tem como regularizar em áreas de mangue.

Vereadora Janaina Ballaris

Serrano, superando a questão do Meio Ambiente, o Jardim Imperador desde o mandato passado eles me cobram que não chega correio lá, ai eu conversando com o superintendente dos correios ele me disse, que se mandar a Planta atualizada eles podem cadastrar para enviar as correspondências, eu já fiz um trabalho neste sentido, vou repetir amanhã, há a possibilidade de mandar para o correio a Plantado Jardim Imperador?

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Você diz, o Conjunto Habitacional Jardim Imperador Cezar e Adriano? Ele já está regularizado mais do que a maioria dos edifícios da Cidade, nós fizemos a Regularização de 200 unidades habitacionais, já está registrado no Cartório.

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

O que vocês podem fazer neste caso dos Correios é enviar uma Indicação para a SEURB, encaminhar a Planta atualizada para os Correios.

Vereador Janaina Ballaris

Então vamos fazer isso uma Indicação, através desta Comissão, à SEURB para que mande, para os Correios a Planta atualizada do local.

Vereador Janaina Ballaris

Agora Serrano, outra coisa eu no mandato passado, abri um Processo sobre essa Travessa 340 que é um beco que tem 30 casas no Jardim Glória, e o Prefeito respondeu que não sabe onde fica, e pediu para eu indicar a localização. Eu vou deixar com vocês um Requerimento que fiz. Agora esse aqui e do Vila Sônia, esse foi lá atrás também, e eu agora juntei todos os trabalhos que fiz, para enviar ao Prefeito junto com uma Indicação e juntei nesta Indicação o Termo de Posse que eles ganharam na Justiça, então com o a Termo de Posse dá para fazer a demarcação.

Secretário de Habitação Dr. Antonio Eduardo Serrano

Deixa eu só dizer uma coisa, estou recebendo cópias destes trabalhos mas, e preciso que envie oficialmente.

Vereadora Janaina Ballaris

Sim vou mandar, estou entregando cópia agora para ficar registrado nesta reunião.

Vereador Hugulino Alves Ribeiro

Para encerrar aqui Dr. Serrano, eu peço a Deus que ajude vocês, porque pelo que vi aqui no cronograma tem mais de 10 mil lotes para regularizar, muito mais. Qual deve ser a preocupação que esta Comissão vai ter que ter Janaina, é discutir com o Prefeito a questão das invasões, porque todo esse trabalho que a Secretaria de Habitação está fazendo, amanhã a própria pessoa que teve seu imóvel regularizado pode invadir outro, imagina a nossa cidade daqui a 10, 20 anos se não colocarmos uma pedra agora, pois se não tiver uma Secretaria específica de Invasão, junto com a Guarda e o Maio Ambiente, de nada vai valer todo o trabalhos que vocês estão realizando, é mais fácil o Prefeito fazer um investimento agora para conter as invasões, do que regularizar depois de invadido.

Diretor de Departamento Sr. Claudio Antonio Agostinho

O Vereador Hugo falou uma coisa muito importante, a Regularização Fundiária vem corrigir erros do passado, só que agora não podemos persistir nestes erros, porque a Lei 13465, diz o seguinte, nós só podemos regularizar núcleos que se instalaram até dia 22 de dezembro de 2016, de lá para cá acabou Regularização Fundiária, novas invasões não poderão ser regularizadas.

Vereadora Janaina Ballaris

A população que está nos assistindo, obrigado pela audiência, estamos encerrando essa reunião da Comissão que trata da Regularização Fundiária, quero agradecer ao Dr. Serrano e ao Tatui que vieram aqui prestar explicações, mostrar o trabalho que estão desenvolvendo, e a população pode perceber a dificuldade que é para realizar tudo isso, agradeço a presença de todos os vereadores que estiveram aqui.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEV deu por encerrada a presente reunião. Eu José de Jesus Ferreira Gonçalves, Agente Administrativo, digitei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

Janaina Ballaris
Presidente

Hugulino Alves Ribeiro
Relator

REQUERIMENTO APROVADO
24ª SESSÃO
DATA 20/08/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº 277/19

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 008/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município, ainda não concluiu os seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 20 de agosto de 2019.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

REQUERIMENTO APROVADO
06.ª SESSÃO
DATA 10/03/2020
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº 068/2020

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 008/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da Regularização Fundiária no Município, ainda não concluiu os seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 10 de março de 2020.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

PROCESSO Nº 13/17
COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES
REQUERIMENTO Nº 2008/17

Sr. Presidente:

Encaminho o presente processo da Comissão Especial de Vereadores, Que tem como objetivo elaborar relatório, acerca da Regularização Fundiária no Município de Praia Grande, Informando-o que a Comissão não concluído seus trabalhos nem apresentou requerimento de prorrogação, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Edilidade. Propomos seja deliberado sobre o seu imediato arquivamento de acordo com o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno.

Segundo o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno deste Legislativo:
Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, a requerimento do Membro da Comissão.

Praia Grande, 16 de outubro de 2020.

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Acolho. Arquive-se

Praia Grande, 18 de outubro de 2020.

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente